



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024**

Ano III | Edição nº 312

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 018/2024**

De 06 de fevereiro de 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO, LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021, DECRETOS MUNICIPAIS 1.361 E 1.362/2024.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação:

- Higino Jerônimo da Rosa Júnior - Secretário de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - Compete ao Diretor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação ao agente designado no art. 1º, bem como a designação de substitutos nos casos de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo Único: Para licitação na modalidade pregão, o Diretor de Compras e Licitações poderá atuar como pregoeiro ou designar, dentre os demais Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

**Artigo 3º** - Instituir a Equipe de Apoio dos Pregões, composta pelos seguintes servidores:

1. Flávio Pereira Pires; - CPF. 301.969.668-25
2. Sergio Ricardo Muniz - CPF. 125.914.728-23
3. Marlon Aparecido da Silva - CPF. 249.226.618-40
4. Regiane Cristina de Borba - CPF.265.543.848-55
5. Tamy Emily de Freitas França - CPF. 353.084.908-13
6. Renan Gustavo de Oliveira - CPF.741.680.451-53
7. Luiz Carlos Lunardi das Neves - CPF. 254.215.328-01
8. Rafaelly Fontes Fantinatti - CPF. 416.030.058-89
9. Eranildo Carneiro Rodrigues - CPF. 130.206.398-75
10. Alceu Júlio Alves - CPF. 040.867.498-90
11. Fábio Kyoske Yamanouchi - CPF. 119.023.138.79

**Artigo 4º** - Diretor de Compras e Licitações poderá atuar como leiloeiro administrativo, e ele, e a ele compete designar outros Agentes de Contratação para também assim atuar, conforme o artigo 31 da Lei 14.133/2021.

1. Flávio Pereira Pires; - CPF. 301.969.668-25
2. Sergio Ricardo Muniz - CPF. 125.914.728-23

3. Marlon Aparecido da Silva - CPF. 249.226.618-40
4. Regiane Cristina de Borba - CPF.265.543.848-55
5. Tamy Emily de Freitas França - CPF. 353.084.908-13
6. Renan Gustavo de Oliveira - CPF.741.680.451-53
7. Luiz Carlos Lunardi das Neves - CPF. 254.215.328-01
8. Rafaelly Fontes Fantinatti - CPF. 416.030.058-89
9. Eranildo Carneiro Rodrigues - CPF. 130.206.398-75
10. Alceu Júlio Alves - CPF. 040.867.498-90
11. Fábio Kyoske Yamanouchi - CPF. 119.023.138.79

**Artigo 6º** - Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem do artigo 5º.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese do caput, o substituto do presidente indicará Agente de Contratação para completar a Comissão Permanente de Contratação

**Artigo 7º** - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contará com o auxílio de uma Equipe de Apoio, formada por, no mínimo, três servidores.

**Artigo 8º** - A equipe de apoio será formada por servidores, definida no artigo 3º, dentre aqueles que reúnam capacidade ou expertise técnica relativamente ao objeto da Licitação, ressalvados os casos devidamente justificados

**Artigo 9º** - Cada agente de contratação e cada integrante da equipe de apoio poderá ser substituído, mediante justificativa, por aqueles indicados no artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 10º** - O agente de contratação, a comissão de contratação e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

**Artigo 11º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de fevereiro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretária de Administração

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2023**

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo de estagiários visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

**CONVOCAR** para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras os candidatos abaixo relacionados no prazo de 03 (três) dias úteis, acompanhado de todos os documentos relacionados no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
3	Yasmim M. Martins de França	Estagiário- Téc. em Administração



Sete Barras, 07 de fevereiro de 2024.  
Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

.....  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023**

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
4	JOSÉ JESUS SALES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS

Sete Barras, 07 de fevereiro de 2024  
Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

.....